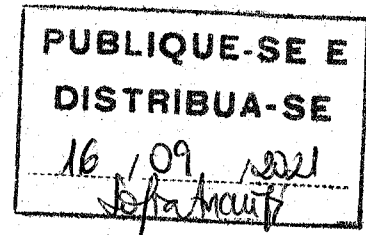




GRUPO PARLAMENTAR



**PROPOSTA DE LEI Nº 110/XIV/2ª-Aprova a lei antidopagem no desporto,
adotando na ordem jurídica interna as regras estabelecidas no Código
Mundial Antidopagem**

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Artigo 98-A.º

Código Mundial Antidopagem

As referências ou remissões relativas ao Código Mundial Antidopagem constantes da presente lei reportam-se ao texto publicado no Anexo II do presente diploma.

ANEXO II (a que se refere o artigo 98-A.º)

World Anti-Doping Code - 2021.pdf (adop.pt)

Palácio de São Bento, 16 de setembro de 2021

Os/as Deputados/as do PSD

Emídio Guerreiro

Luís Leite Ramos

Cláudia André